



## MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

### DECRETO Nº 32, DE 07 de março de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementare  
Adicional Suplementar no valor de R\$  
1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art 1º** Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2119 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

33903000000000:1669(591) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.000,00

33903900000000:1669(592) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 200,00

**Art 2º** Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2116 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

33933900000000:1669 (590) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO ... R\$ 1.200,00

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 07 dias do mês de março de 2025.

Alvaro José Giacobbo  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO